



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.296 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Egberto Coutinho Madruga, Prefeito do Município de Mataraca, solicitando **a inclusão do município de Mataraca no Programa “Internet para Todos” do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Governo Federal.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Egberto Coutinho Madruga, Prefeito do Município de Mataraca, no endereço funcional: Rua Daniel Toscano, 28 – Centro CEP: 58292-000 - Mataraca/PB.

“Plenário José Mariz”, 08 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O programa Internet para Todos é uma ampliação do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), responsável por conectar à internet escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos em áreas remotas, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. O Internet para Todos será implementado a partir de parcerias entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e municípios e executado por empresas credenciadas junto ao ministério.

Para participar do programa, os municípios devem firmar um termo de adesão com o MCTIC, no qual indicarão as localidades para atendimento. Esse termo define as obrigações do município, como a garantia de infraestrutura básica para a instalação dos equipamentos de conexão.

Os moradores das localidades indicadas pelos municípios terão a oportunidade de contratar serviços de conexão à internet oferecidos por empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. O Internet para Todos não oferecerá o serviço gratuito, mas a preços reduzidos, pois a empresa tem um ônus para manter a infraestrutura de conexão. Entretanto, a empresa que atender essas localidades, por ter as garantias e isenções oferecidas pelo programa, poderá oferecer um produto com um preço menor.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 08 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual